

LEI Nº 3.182/98

DENOMINA DE RUA SEBASTIÃO FERNANDES A ATUAL RUA “H”, SITUADA NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO.

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua “H” localizada no Bairro São Cristóvão, passa denominar-se **RUA SEBASTIÃO FERNANDES**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio(MG), 30 de dezembro de 1998.

Roberto Queiroz do Nascimento
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Wilson José de Oliveira